



TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro, nos termos do art. 159, § 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros, alterado pela Resolução nº 55 de 17 de agosto de 2006, que assumo a responsabilidade pelas informações referentes ao Projeto de Lei que denomina, a via pública conhecida popularmente como **Rua Calopsita**, localizada no Bairro **Vila Castelo Branco**, neste Município de Montes Claros- MG, que passará a denominar- se oficialmente **Rua Calopsita**.

Declaro ainda, que nesta via ou logradouro público não existem moradores, não podendo, portanto, apresentar o abaixo- assinado.

Montes Claros, 28 de Novembro de 2024


Cláudio Rodrigues Jesus
VEREADOR

CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS
Vereador Câmara Municipal de Montes Claros



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete do Vereador Cláudio Rodrigues de Jesus (Cidadania)

Ofício 272/2024

À Gerência de Cadastro Imobiliário

Erica Brito

Secretaria de Finanças

Montes Claros – MG

Sra. Gerente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através deste, solicitar a Vossa Senhoria as informações abaixo relacionadas, as quais servirão pra fundamentar Projeto de Lei para denominação de vias e/ ou logradouros públicos deste Município.

1ª- A rua conhecida popularmente como Rua Calopsita, localizada no Bairro Castelo Branco, neste Município, possui denominação oficial.

2ª-Existe via, praça ou logradouro público ou próprio municipal, com a denominação oficial de Calopsita.

Certo que a solicitação será atendida, fique com meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Montes Claros, 26 de Novembro de 2024.

Recebido em 26/11/24
[assinatura]

[assinatura]
Cláudio Rodrigues Jesus
VEREADOR

CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS
Vereador Da Câmara Municipal De Montes Claros



PREFEITURA DE MONTES CLAROS

Secretaria de Finanças
Gerência de Cadastro Imobiliário

Montes Claros (MG), 26 de novembro de 2024.

Excelentíssimo Sr.

CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS

M.D. Vereador de Montes Claros

Ofício: 163/2024/GCTI

Assunto: Responde consulta, Ofício nº 272/2024

Excelentíssimo Vereador,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste informar a Vossa Senhoria que, em consulta ao banco de dados do Cadastro Técnico Imobiliário, não localizamos denominação oficial para a rua **conhecida popularmente como Rua Calopsita**, localizada na Vila Castelo Branco, neste município.

Não encontramos em nossos dados cadastrais, para fins de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), nenhuma via, praça, logradouro público ou próprio municipal com a denominação oficial de **Calopsita**.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente.

Sebastião Luciano Prates
Diretor de Receita
Secretaria Municipal

Erica Brito
Gerente de Cadastro Imobiliário